



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 30 de setembro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1871 Ticket: 18710

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO em todos os termos o Edital nº 005/2021, tendo como objetivo: seleção pública de estagiários de graduação em serviço social, administração e ciências contábeis. Curso técnico em contabilidade e técnico em enfermagem. Cadastro de reserva no prazo de validade desta seleção na Prefeitura Municipal de Albertina- Estado de Minas Gerais..

Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 30 de setembro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

III) Secretaria de Educação

Terceira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação/2021

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2021, às 9 horas na sala de leitura da Escola Municipal Antonio Ferreira, reuniu-se o Conselho Municipal de Educação para a realização da terceira reunião ordinária do ano. Estando presentes, Izabel Cristina de Oliveira Luiz, Paulo Cezar Migliaceo de Carvalho Junior, Cristiane Moreira Fadini, Divonir Vilela, Ana Paula Moreira Conesa, Marcelo Della Torre, Wlívangelá Aparecida da Costa Afonso, Rosa Maria Rodrigues Pereira Nunes e Simone Alves Bergamin. Devidamente cumprimentados, foram tratados os seguintes assuntos: 1) Substituição da Secretária Municipal de Educação – Desde 01 de setembro do corrente ano, assumiu a Secretaria Municipal de Educação a Sra. Simone Alves Bergamin, conforme Portaria nº 5.878 de 27 de agosto de 2021, inclusive sua participação nesta reunião é na condição de ouvinte; 2) Volta as aulas – a volta as aulas na rede municipal de ensino se dará de forma híbrida, ou seja, com cinquenta por cento dos alunos matriculados desde que optante via pais/responsável legal pelo retorno. Os pais/responsáveis pelos alunos regularmente matriculados devem procurar a Escola Municipal Antonio Ferreira e a Pré Escola Municipal Luzia Sanches Diniz para assinar um termo, concordando com o retorno presencial dos alunos ou optando pela continuidade do ensino remoto via projeto “EducaEMCASA”. O início está previsto para dia sete de outubro para os alunos que fazem parte do Grupo I e para o dia oito de outubro para os alunos que fazem parte do Grupo II. Esses grupos revezam entre si, semana sim, semana não, sempre conforme o calendário escolar previamente aprovado. Os pais/responsáveis no ato da assinatura do termo recebem um informativo com as datas dos grupos e são orientados conforme o grupo pertencente ao seu filho, bem como orientados sobre as medidas preventivas para o enfrentamento da Pandemia, como uso de álcool em gel, distanciamento social dentre outras conforme protocolo sanitário; 3) A creche municipal, diferente dos demais seguimentos municipais escolares já citados, não retornará suas atividades no ano letivo de 2021 em conformidade com o protocolo sanitário do Estado de Minas Gerais. Nada mais havendo a tratar, após lida e achada conforme, lavra-se a presente ata, que vai por todos os membros do Conselho presentes assinada.

Izabel Cristina de Oliveira Luiz/Marcelo Della Torre/Divonir Vilela/Rosa Maria Rodrigues Pereira Nunes/Cristiane Moreira Fadini/ Paulo Cezar Migliacio de

Carvalho Junior/Simone Alves Bergamin/Wlívangelá Aparecida da Costa Afonso/Ana Paula Moreira Conesa.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 1.368 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

“Convoca a 6ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Albertina e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Albertina-MG, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º- A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º- Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 16/09/2021, fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde do Município para o dia 10/12/2021 às 13h00min.

Art. 3º- O tema central da Conferência será: **“PARTICIPAÇÃO SOCIAL E GESTÃO DO SUS: na construção de um SUS que dá certo”**.

Art. 4º- A Conferência de Saúde será realizada na Câmara Municipal de Albertina, sito à Rua João Sanches, nº 206, centro, nesta cidade.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 29 de setembro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.